Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI.

C.N.P. J: 01.612.575/0001-

Rua: José Antonio Lopes n° 127 - CEP: 64590-000.

Pontaria nº 099/2014 Caridade do Piauí – PI, 12 de Dezembro 2014

Dispõe sobre a constituição do comitê gestor local do ProJovem Campo – Saberes da Terra, coordenado pela Secretária Municipal de Educação de Caridade do Piauí-PI.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município; e

Considerando os dispositivos da Resolução CD/FNDE Nº 11 de 16 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear os membros do Comitê Gestor Local do Projovem Campo – Saberes da Terra, conforme descrição abaixo:

I – REPRESENTANTES DOS JOVENS PARTICIPANTES DO PROGRAMA:

Titular: Auricélia Maria de Carvalho **CPF:** 042.550.303-83

Suplente: Constância Gomes Evangelista **CPF:** 027.434.331-24

II–CONSELHO DE JUVENTUDE (CASO EXISTA NA LOCALIDADE):

Titular: Débora de Sousa Silva **CPF:**034.986.964-24

Suplente: José Feitosa Celestino **CPF:** 031.315.613-19

III - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO:

Titular: Jonas Alexandre do Nascimento **CPF:**657.821.863-72

Suplente: Francisco João do Nascimento **CPF:** 667.939.203-91

IV – REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS TERRITORIAIS (VALE DO GUARIBAS):

Titular: José Lopes Filho **CPF:**506.979.604-63

Suplente: Eridian Xavier Alves **CPF:** 039.271.114-12

V - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELAS POLÍTICAS PARA MULHERES:

Titular: Eronite Maria dos Santos Rodrigues **CPF:** 656.217.943-20

Suplente: Luzinete dos Santos Nascimento **CPF:** 018.111.603-01

VI–REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Cinthia de Melo Xavier **CPF:**052.871.413-94

Suplente: Maria José de Carvalho Silveira **CPF:** 042.479.183-89

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE:

Titular: José da Silva Lopes **CPF:**998.293.714-68

Suplente: Arthur Magno de Sousa **CPF:** 029.114.253-24

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem validade de 02(dois)anos, entrando em vigor na data de sua ciência e publicação.

Caridade do Piauí-Pi, 12 de Dezembro de 2014.

José Lopes Filho

Prefeito Municipal